



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 290, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2472, 19/05/2022.

“Homologa a em parte, a Resolução nº 003/2022/CMS, do Conselho Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 59, II, e, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 13 da Lei Municipal nº 2.949, de 02 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 02/2022/CMS;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 03/2022/CMS do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de maio de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.949, de 02 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação do ofício nº 242, que versa sobre a cessão do Aparelho Analisador Bioquímico COBAS C111, de patrimônio nº 25940, que encontra-se em ociosidade, ao município de Ponte Branca – MT.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a cessão de uso de Aparelho Analisador Bioquímico COBAS C111, de patrimônio nº 25940, que encontra-se em ociosidade, ao município de Ponte Branca – MT, em unanimidade nos termos desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 12 de maio de 2022.

Carlos Alberto de Lima Pessoa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde